

espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;  
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 7193, 7195, 7198 e 7199/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 7194, 7196, 7197, 7200 e 7255/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 7201 e 7240/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 944638**

**PORTARIA Nº 0354/2023-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 03 de abril de 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0159/2023-CGP/SEAP, de 13/02/2023, publicada no DOE nº 35.295, de 17/02/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7394/2023-CGP/SEAP;

- 0183/2023-CGP/SEAP, de 14/02/2023, publicada no DOE nº 35.295, de 17/02/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7402/2023-CGP/SEAP;

- 0184/2023-CGP/SEAP, de 15/02/2023, publicada no DOE nº 35.295, de 17/02/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7403/2023-CGP/SEAP;

- 0185/2023-CGP/SEAP, de 15/02/2023, publicada no DOE nº 35.295, de 17/02/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7404/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 944640**

**PORTARIA Nº 0419/2023-CGP/SEAP**

**Belém (PA), 17 de maio de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6917/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar fatos narrados no termo de interrogatório da PPL ALBENIRA COELHO MORAES (INFOPEN 155807), quando custodiada no Centro de Recuperação Feminino – CRF, envolvendo Policiais Penais.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional pela servidora da SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 944641**

**PORTARIA Nº 0351/2023-CGP/SEAP**

**Belém-PA, 02 de maio de 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (Funcional: 54196889) – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6359/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (Funcional: 54196889) – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6362/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6365 e 6396/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7228/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 944614**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 665/2023 – DGP.SEAP**

**BELÉM/PA, 30 DE MAIO DE 2023.**

Nome: ALESSANDRA SIMAIA ROCHA BERMEGUY, Matrícula n.º 5952936/1, Cargo: Téc. em Enfermagem.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 01/06/2023 a 30/06/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 944838**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 666/2023 – DGP.SEAP**

**BELÉM/PA, 30 DE MAIO DE 2023.**

Nome: JENNISON BRAGA FERREIRA, Matrícula n.º 5949857/1,

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 15/06/2023 a 14/07/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 944839**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 664/2023 – DGP.SEAP BELÉM/PA, 30 DE MAIO DE 2023.**

Nome: DANIEL SOUSA DE SOUSA, Matrícula n.º 5954207/1,

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2020 a 2023

Período de Gozo: 01/06/2023 a 30/06/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 944836**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA Nº04052/2023**, publicada no Diário Oficial Nº35.416 de 29 de maio de 2023, Protocolo: 943775

**ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 57191284 – SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 26/05 a 30/05/2023 – Diária(s): 4 e 1/2 (quatro e meia diária)

**LEIA-SE:**

Servidor(es): 57191284 – SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 26/05 a 31/05/2023 – Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia diária)

**Protocolo: 944804**